



RESOLUÇÃO Nº 03, DE 30 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA ABERTURA DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS - TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DARCINÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 494/2025; e, ainda, conforme assembleia realizada no dia 07 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Assistência Social a realizar abertura do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente junto à Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DARCINÓPOLIS - TO, 30 DE MAIO DE 2025.

ROBSON JOSÉ PEREIRA MARTINS

Presidente do CMDCA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-51dfe5-02062025163823**